



INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106, c/c art. 107, inciso X, do Regimento Interno desta Casa, após aprovação em plenário, o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Nelto Lagares das Mercês, solicitando a destinação de emenda parlamentar para a aquisição de uma UTI móvel com suporte pediátrico.

Atualmente, o município de Catalão não dispõe de ambulância equipada para o atendimento de crianças em estado crítico, o que evidencia a urgência e a relevância da presente solicitação. A ausência desse tipo de transporte compromete diretamente a agilidade e a qualidade do atendimento, podendo resultar no agravamento do quadro clínico e, em situações mais graves, até na perda de vidas.

Importante destacar que o atendimento pediátrico exige equipamentos específicos e profissionais preparados, uma vez que crianças possuem características fisiológicas distintas dos adultos, necessitando de cuidados diferenciados durante o transporte. A inexistência de uma UTI móvel com suporte pediátrico obriga o município a depender de outras cidades, o que aumenta significativamente o tempo de resposta em situações emergenciais, período este que é determinante para a sobrevivência e recuperação do paciente.

Ressalta-se, ainda, que a demanda por atendimentos de urgência envolvendo crianças tem crescido, acompanhando o desenvolvimento populacional do município e da região. Além disso, Catalão é referência para diversos municípios vizinhos, o que amplia a responsabilidade da rede local de saúde e reforça a necessidade de estrutura adequada para atendimentos de maior complexidade.

Outro ponto relevante é que o transporte inadequado de pacientes pediátricos em estado grave pode ocasionar complicações durante o deslocamento, como instabilidade hemodinâmica e insuficiência respiratória, situações que poderiam ser devidamente controladas em uma UTI móvel equipada e com equipe especializada. Dessa forma, a aquisição do veículo não apenas viabiliza o transporte, mas garante a continuidade do cuidado intensivo fora do ambiente hospitalar.

Ademais, a disponibilização de uma UTI móvel pediátrica contribuirá para a redução do tempo-resposta em atendimentos de urgência, aumentará as chances de recuperação dos pacientes e proporcionará maior segurança e tranquilidade às famílias, que hoje enfrentam incertezas diante da falta desse serviço essencial.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

Por fim, ressalta-se que, no último final de semana, ocorreu um caso concreto em que foi indispensável a utilização desse tipo de transporte, porém, diante da inexistência do serviço no município, foi necessário solicitá-lo de outra localidade, gerando atraso no atendimento e evidenciando, na prática, a vulnerabilidade enfrentada atualmente.

Diante do exposto, torna-se imprescindível e urgente a aquisição de uma UTI móvel com suporte pediátrico, a fim de garantir um atendimento mais eficiente, ágil, seguro e humanizado às crianças do município de Catalão, assegurando, assim, o direito fundamental à saúde e à vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.